

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5419 - Terça-feira, 10 de janeiro de 2017 **Divulgação:** Terça-feira, 10 de janeiro de 2017 **Publicação:** Quarta-feira, 11 de janeiro de 2017

## **EXECUTIVO PESSOAL**

## **Atos**

# DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor CARLOS ROBERTO SASSEN RUSCHEL, 281648, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 945, de 06/06/2013, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 03/06/2013, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "D", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 28986776049, através do Ato 002, de 06/01/2017 (processo 09.001917.16.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

## **Portarias**

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** para o exercício de 2017, como Ordenador Financeiro do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76, LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, 1360930/1, Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 28, de 09/01/2017.

**MODIFICA,** em relação a ERNO HARZHEIM, 402889/02, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 006, de 02/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/01/2017, que nomeou para Secretário Municipal, quanto a data a contar de 01/01/2017, que passa a ser 05/01/2017, e não como constou, através da Portaria 39, de 10/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

**TORNA SEM EFEITO,** em relação a MARIA DE FATIMA ZACHIA PALUDO, 1360949/01, Secretário Municipal, 00000007, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a Portaria 009, de 02/01/2017, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/01/2017, através da Portaria 38, de 10/01/2017 (processo 001.003319.15.6).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** FERNANDO RITTER, 1165631/02, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, no período de 09/01/2017 a 31/12/2017, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 1253757, de 06/01/2017 (processo 17.0.000000688-2).

**DESIGNA** ADELAIDE DA SILVA, 269200/2, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Gerência de Administração do Edificio/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 126643/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, por motivo de Férias, de 03/02/2017 a 04/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1248321 de 05/01/2017.

**DESIGNA** ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Desenhista, AA10606, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe Arquivo Municipal, 11150002, do/da Arquivo Municipal/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12507001, substituindo ALINE NASCIMENTO MACIEL, 1294091/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença Gestante, de 26/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1247820 de 05/01/2017.

**DESIGNA** VALERIA FERNANDES RITTER, 1035967/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe Protocolo, 11150008, do/da Protocolo Administrativo/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12504002, substituindo PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, 1019309/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria

1247710 de 05/01/2017.

**DESIGNA** GERMANO BENETI DE SOUZA, 1074946/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe Arquivo Municipal, 11150002, do/da Arquivo Municipal/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12507001, substituindo ALINE NASCIMENTO MACIEL, 1294091/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Licença Gestante, de 01/02/2017 a 24/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1247998 de 05/01/2017.

**EXONERA**, a pedido, CHRISTINA GARCIA DA SILVA FRAGA, 595266/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/12/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2805, de 28/12/2016 (processo 16.0.000072544-0).

## GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a CRISTINA TORMA BERNARDO, 175587/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 55 de 06/01/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JANETE ROSSONI, 261200/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 57 de 06/01/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JANETE ROSSONI, 261200/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 58 de 06/01/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CELIA DA SILVA DOMINGOS, 209469/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 59 de 06/01/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**DESIGNA** CAMILA ROSANA BRAGA, 901857/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Análise e Informações I/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603010, vaga 1000125, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 51 de 06/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** MARILIA ROENNAU LEMOS, 1077830/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Numeração/Seção de Vistorias/Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302008, vaga 1000580, a contar de 18/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 52 de 06/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Municipio, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Tributária/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Municipio, 03525002, vaga 1002944, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 66 de 07/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Municipio, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Municipio, 03004004, vaga 1002931, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 64 de 07/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Municipio, para exercer a função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Municipio, 03807004, vaga 1002950, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 61 de 07/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Municipio, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Municipio, 03004004, vaga 1002932, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 68 de 07/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** LAURA ANTUNES DE MATTOS, 286956/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Municipio, para exercer a função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Municipio, 03807005, vaga 1002957, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 69 de 07/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Municipio, para exercer a função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Municipio, 03807003, vaga 1002943, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 70 de 07/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14000000, vaga 1000546, a contar de 27/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 06 de 02/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JOELSO MEYER SELAU, 94654/3, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Usinas/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019, vaga 1000624, a contar de 27/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 05 de 02/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CAMILA WARPECHOWSKI, 581255/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Análise e Informações I/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603010, vaga 1000125, a contar de 29/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 49 de 06/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CAMILA ROSANA BRAGA, 901857/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Numeração/Seção de Vistorias/Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302008, vaga 1000580, a contar de 29/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 50 de 06/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** DENISE MARIA MORAES TORRES, 171454/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Assessoria de Planejamento e Programaçao/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19004004, vaga 1000097, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 43 de 05/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** ROBERTO SILVA DA ROCHA, 935752/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Municipio, da função gratificada de Procurador Assessor No Distrito Federal, 21150017, do/da Assessoria Distrito Federal /Procuradoria-Geral do Municipio, 03004006, vaga 1002935, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 47 de 07/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Municipio, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 11/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Municipio, 03526011, vaga 1002981, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 62 de 07/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo,

do/da Procuradoria-Geral do Municipio, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Tributária/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Municipio, 03525002, vaga 1002944, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 65 de 07/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 1013335/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Municipio, da função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Municipio, 03004004, vaga 1002931, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 63 de 07/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Municipio, da função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Municipio, 03004004, vaga 1002932, a contar de 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 67 de 07/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA, 61272/2, Asfaltador, OP11804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Usinas/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019, vaga 1000624, a contar de 27/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 01 de 02/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JOELSO MEYER SELAU, 94654/3, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação Norte/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502011, vaga 1000546, a contar de 27/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 02 de 02/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/2, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11130014, do/da Almoxarifado/Divisão de Estradas de Rodagem/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302020, vaga 1000630, a contar de 27/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 03 de 02/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** LORECI PORTO CHAVES, 107946/1, Ferreiro, OP10704, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14000000, vaga 1000506, a contar de 27/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 04 de 02/01/2017 (Processo 001.036941.14.0).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 01/01/2017 a 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13 de 06/01/2017.

**DESIGNA** MAGELI MARIA POETA DE SOUZA, 1242369/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, Tecnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, de 01/01/2017 a 06/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15 de 06/01/2017.

**DESIGNA** CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Licitações de Serviços/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603027, substituindo DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 01/01/2017 a 02/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 14 de 06/01/2017.

**DESIGNA**, para o exercício de 2017, como Ordenadores de Despesa, os servidores PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, Técnico de Controle Interno, SERGIO FERNANDO ELSENBRUCH FILOMENA, 1284240/1, Superintendente Adjunto do Tesouro Municipal e NEWTON SALDANHA ASSIS, 228725/1, Responsável por Atividades II, através da Portaria 9, de 03/01/2017.

**DESIGNA**, para o exercício de 2017, como Ordenadores Financeiros, NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, ROSANE SULZBACH, 519409/2, ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, MARINEI DE ROSSO, 763047/3, e GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, todos Administradores; MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, ROSANE BRANDÃO GOMES, 237842/1, JANAÍNA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, e ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, todas Assistentes Administrativos; SERGIO FERNANDO ELSENBRUCH FILOMENA, 1284240/1, Superintendente Adjunto do Tesouro Municipal e ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, 879669/1, Assessor Técnico, através da Portaria 10, de 03/01/2017.

**DESIGNA**, para o exercício de 2017, os servidores NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno; ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, ROSANE SULZBACH, 519409/2, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, e ELISA MARCON AQUINO KERBER, todos Administradores, como responsáveis para receber valores de ALVARÁS JUDICIAIS e DEVOLUÇÃO DE CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA, em nome do Município de Porto Alegre, através da Portaria 11, de 03/01/2017.

DESIGNA, para o exercício de 2017, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DA

SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76, NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, ROSANE SULZBACH, 519409/2, ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, MARINEI DE ROSSO, 763047/3, e GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, todos Técnicos de Controle Interno; ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, todos Administradores; MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, ROSANE BRANDÃO GOMES, 237842/1, JANAÍNA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, e ELISA CORREA ISQUIERDO, 561359/1, todas Assistentes Administrativos; SERGIO FERNANDO ELSENBRUCH FILOMENA, 1284240/1, Superintendente Adjunto do Tesouro Municipal e ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, 879669/1, Assessor Técnico, através da Portaria 12, de 03/01/2017.

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias 398, 399, 400 e 401/16, publicadas no dopa de 26/12/2016, que designaram servidores para o exercício de 2017, como Ordenadores de Despesa, Ordenadores Financeiros, responsáveis para receber valores de ALVARÁS JUDICIAIS e DEVOLUÇÃO DE CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA e Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, respectivamente, através da Portaria 8, de 03/01/2017.

# PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DELEGA COMPETÊNCIA** aos servidores a seguir relacionados, para, juntamente com o titular desta pasta, ORDENAR DESPESAS desta Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2017: PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador, como titular, e durante os afastamentos deste, GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/1, Administrador; TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, Assistente Administrativa, como titular, e nos afastamentos desta, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, Assistente Administrativo, todos da Procuradoria-Geral do Município. Através da Portaria 02 de 06/01/2017 (Processo SEI 17.0.000000503-7).

**DELEGA COMPETÊNCIA** aos servidores a seguir relacionados, para, juntamente com o titular desta pasta, ORDENAR DESPESAS do Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2017: PAULO RICARDO RAMA, 381886/1, Administrador, como titular, e durante os afastamentos deste, GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1271822/1, Administrador; TATIANA PORTO RAMOS, matrícula 372459/1, Assistente Administrativa, como titular, e nos afastamentos desta, RODRIGO DA SILVA POLICARPO, matrícula 1154281/1, Assistente Administrativo, todos da Procuradoria-Geral do Município. Através da Portaria 03 de 06/01/2017 (Processo SEI 17.0.000000503-7).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**APLICA** a pena disciplinar de repreensão, em conformidade com o disposto no artigo 204, da Lei Complementar 133/85, à JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR, 897210, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por infringir o artigo 196, incisos VII e IX, da referida Lei, através da Portaria 1230 de 28/12/2016 (processo 16.0.000025748-0).

**CONCLUI** pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no processo 16.0.000055380-1, devido a não ocorrência de falta funcional, através da Portaria 1228, de

28/12/2016 (processo 16.0.000055380-1).

# SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** FABIANE TOMAZI BORBA, matrícula 1043528, Secretária Adjunta, matricula 1043528 como Ordenadora de Despesas da Secretaria Especial dos Direitos Animais, no exercício de 2017, através da Portaria 001/2017 de 05/01/2017.

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** JUAREZ PERES, 562728, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000034, a contar de 27/12/2016, com as seguintes atribuições: coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos; coordenar e controlar a execução de serviços de caráter especial e aqueles considerados de rotina: zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, bem como sugerir medidas para corrigir eventuais ocorrências no descumprimento das disposições legais contratuais; exercer outras atividades inerentes ou que lhe forem delegadas, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 060 de 09/01/2017 (processo 16.10.000003810-9).

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos das Portarias 262 de 14/01/2016, 505 de 18/02/2016 e 2193 de 14/09/2016, que designaram para substituir PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150/1, Assistente Administrativo, AA20406, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Norte/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86225000, com gratificação por atividades insalubres, quanto ao grau de insalubridade, que passar a ser máximo (40%), através da Portaria 055 de 09/01/2017 (Processo 03.005021.15.4).

**MODIFICA**, em relação a ITAMAR DA SILVA JUNIOR, 1253298/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 2484 de 20/10/2016, que designou para substituir LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, Operador de Subestacao, OB20404, na função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle I/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86211000, incluindo gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 061 de 09/01/2017

(Processo 03.005021.15.4).

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE,** a IVONY RODRIGUES AVILA FILHO, 660726, Operador de Maquinas deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 11/11/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 784 de 30/12/2016 (processo 16.17.000003128-8).

**CONCEDE**, a ILDO MOTA SPERB, 634030, Mecânico deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 13/11/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 785 de 30/12/2016 (processo 16.17.000003127-0).

**CONCEDE**, a VALDIR JOSÉ SERAFIM, 415331, Guarda Municipal deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 30/11/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 786 de 30/12/2016 (processo 16.17.000003133-4).

**CONCEDE,** a contar de 01/11/2016, a JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612 deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, SO/Estação de Transbordo, com vigência atual, através da Portaria 787 de 30/12/2016 (processo 16.17.000002978-0).

**CONCEDE,** a contar de 22/12/2016, a MARIO ROBERTO FRANÇA ANERES, 629938, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 794 de 30/12/2016 (processo 16.13.000004144-6).

**CONCEDE**, de 06/03/2017 a 15/07/2017, a PATRICIA ANTUNES RUSSO, 833748, Professora deste Departamento, redução de 1/3 da carga horária semanal, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 003 de 02/01/2017 (Processo 16.17.1552-5).

**CONCEDE**, a contar de 03/01/2017, a AFONSO CDELSO FRANCO DE OLIVEIRA, 630886, Operário Especializado deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 010 de 05/01/2017 (processo 17.13.0000000027-3).

**CONCEDE,** a contar de 02/01/2017, a ELECI SOUZA CORREA, 658148, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 029 de 06/01/2017 (processo 17.13.0000000010-9).

**CONCEDE,** a contar de 17/01/2012, a ADÃO CARDOSO, 641010, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 028 de 06/01/2017 (processo 17.13.0000000048-6).

**CONVOCA**, a contar de 20/12/2016, INAJARA MULLER, 984623, Agente de Fiscalização FV.10107 do Serviço de Fiscalização, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 004 de 02/01/2017 (processo 17.17.000000004-3).

**CONVOCA,** a contar de 02/01/2017, MICHELE ARAUJO BENNETT CASTANHO, 1265806, Assistente Administrativo da Divisão Financeira, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 030 de 06/01/2017 (processo 16.17.00000306300).

**DESIGNA**, de 15/09/2016 a 30/09/2016, DALILA ANACY DE AGUIAR ROLIM MORALES, 930456 da Divisão de Recursos Humanos, para exercerem a função gratificada Divisão de Recursos Humanos 1.3.1.7, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 801 de 30/12/2016 (processo 16.17.000000372-1).

**DESIGNA**, a contar de 01/10/2016, JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850 da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada Divisão de Recursos Humanos 1.3.1.7, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 802 de 30/12/2016 (processo 16.17.000000372-1).

**DESIGNA** LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, técnico de segurança do trabalho, como presidente, e demais membros, DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, assistente administrativo, DAIANI DA SILVA, 1129236, engenheira, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo de n° 16.17.000002055-3, através da Portaria 008 de 02/01/2017.

**DISPENSA**, a contar de 14/09/2016, CRISTINA GRAZIADEI DOS SANTOS, 765834 DA Divisão de Recursos Humanos, da Função Gratificada Divisão de Recursos Humanos 1.3.1.7, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 800 de 30/12/2016 (Processo 16.17.000000372-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2016, em relação a DARI SILVA DE OLIVEIRA, 645671 deste Departamento, os efeitos das Portarias 093 DE 29/01/2008 que concedeu adicional de insalubridade e Portaria que o convocou para prestar serviço noturno e Portaria 383 de 04/08/2011 que concedeu gratificação de incentivo a arrecadação, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 788 de 30/12/2016 (processo 16.17.000003149-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2016, em relação a BRENO RODRIGUES JUNIOR, 630497 deste Departamento, os efeitos das Portarias 704 de 14/09/2009 que o convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 789 de 30/12/2016 (processo 16.17.000003142-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2016, em relação a NELSON ANTONIO DA CONCEIÇÃO, 642220 deste Departamento, os efeitos das Portarias 093 de 29/01/2008 que concedeu adicional de insalubridade e Portaria que o convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 793 de 30/12/2016 (processo 16.17.000003143-1).

**FAZ CESSAR,** a contar de 01/12/2016, em relação a ADÃO CARDOSO, 641010 deste Departamento, os efeitos das Portarias 093 de 29/01/2008 que concedeu adicional de insalubridade e Portaria que o convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 795 de 30/12/2016 (processo 16.17.000003141-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2016, em relação a UBIRAJARA RIBEIRO FERREIRA, 639427 deste Departamento, os efeitos das Portarias 099 de 29/01/2008 que concedeu adicional de insalubridade e Portaria 576 de 25/04/2006 que o convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 796 de 30/12/2016 (processo 16.17.000003144-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2016, em relação a UBIRATÃ DA SILVA, 646160 deste Departamento, os efeitos das Portarias 099 de 29/01/2008 que concedeu adicional de insalubridade e Portaria 1227 de 24/08/2006 que o convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 797 de 30/12/2016 (processo 16.17.000003145-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2016, em relação a FRANCISCO OLIVEIRA DA ROSA, 629010 deste Departamento, os efeitos das Portarias 093 de 29/01/2008 que concedeu adicional de insalubridade e Portaria 473 de 22/05/2007 que o convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 798 de 30/12/2016 (processo 16.17.000003148-2).

**FAZ CESSAR,** a contar de 01/12/2016, em relação a DORIVAL FERMINO CARDOSO, 647783 deste Departamento, os efeitos das Portarias 093 de 04/08/2011 que concedeu adicional de insalubridade, Portaria que o convocou para prestar serviço noturno e Portaria 383 de 04/08/2011 que concedeu a gratificação do artigo 64, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 005 de 02/01/2017 (processo 16.17.000003147-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2016, em relação a DANIEL MATTOS DA SILVA, 634200 deste Departamento, os efeitos das Portarias 287 de 31/05/2011 que concedeu adicional de insalubridade e Portaria 121 de 18/02/2011 que o convocou para prestar serviço noturno, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 006 de 02/01/2017 (processo 16.17.000003146-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2016, em relação a RAUL FERNANDES TORRES, 657790 deste Departamento, os efeitos das Portarias 523 de 09/10/2013 que concedeu adicional de insalubridade e Portaria 498 de 27/09/2013 que concedeu a gratificação do artigo 64 em grau 4, tendo em vista movimentação de pessoal, através da Portaria 007 de 02/01/2017 (processo 16.17.000002804-0.

## DIRETOR-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão de Fiscalização e Recebimento de Material do Contrato n.º 194/2014, vinculado ao Pregão Presencial 052/2014, firmado entre a CIA CARRIS PORTO ALEGRENSE e MASCARELLO CARROCERIAS E ONIBUS LTDA., cujo objeto é o fornecimento de 50 carrocerias para ônibus urbano convencional e articulado, zero quilômetros, ano e modelo 2014 ou 2015. JOSE MARCO MULLER DEL FABBRO – Diretor Técnico- RAFAEL MILITÃO – PAD 239372- ROBERTO DE MELO – PAD 221724- MARCIO ROBERTO ADAMS – PAD 218782- EDUARDO MORALES – PAD 216585- EDUARDO MAROCCO DE SIQUEIRA – PAD 244090. Na condução dos trabalhos, os seguintes fatores deverão ser considerados:- A Comissão deverá fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato; - A Comissão deverá observar e vistoriar se as carrocerias atendem as especificações contidas na clausula primeira do contrato 175/2014; – Após a vistoria das carrocerias, a Comissão deverá atestar formalmente o atendimento das especificações contidas na clausula primeira do contrato 194/2014. A Comissão terá seu término após que cessem todas as suas obrigações, podendo ser prorrogada conforme o respectivo Contrato. Através da Portaria 11111-1206 de 04/11/2016.

**DISPENSA** MARDOQUEU BOESING, PAD 202916, Motorista, da função em comissão padrão FC-4, de Chefe da Unidade Operacional 02; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 20/10/2016. Através da Portaria 11111-1202 de 27/10/2016.

**INCLUI** IVSEN GONÇALVES como membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PT – 11111-1183. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 04 de outubro de 2016. Através da Portaria 11111-1195 de 13/10/2016.

**INSTAURA** Sindicância para apuração das responsabilidades administrativas, cíveis e penais, advindas das investigações futuras; Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando a conclusão a que chegou o Sindicante a seguir nomeado: RAFAEL MILITAO – PAD 239372.Fixa Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância; Através da Portaria 11111-1196 de 18/10/2016.

**INSTAURA** Sindicância para apuração das responsabilidades administrativas, cíveis e penais, advindas das investigações futuras; Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando a conclusão a que chegou o Sindicante a seguir nomeado: MARDOQUEU BOESING RAMOS. Fixa Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância; Através da Portaria 11111-1197 de 18/10/2016.

INSTAURA Sindicância para apuração das responsabilidades administrativas, cíveis e penais, advindas das investigações futuras; Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando a conclusão a que chegou o Sindicante a seguir nomeado:-DENISE REGINA DE SOUZA. Fixa Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância; Através da Portaria 11111-1216 de 23/11/2016

INSTAURA Sindicância para apuração das responsabilidades administrativas, cíveis e penais, advindas das investigações futuras; Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando a conclusão da Comissão Sindicante a seguir nomeada: MARIA IVETE GALLAS – PRESIDENTE- MARDOQUEU BOESING RAMOS- CAIO NUNES JUNIOR. Fixa Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância; Através da Portaria 11111-1223 de 23/12/2016.

**INSTAURA** Sindicância para apuração das responsabilidades administrativas, cíveis e penais, advindas das investigações futuras; Que ao final das diligências necessárias seja realizado o competente Relatório Circunstanciado, constando a conclusão a que chegou o Sindicante a seguir nomeado: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS. Fixa Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para apresentação de relatório circunstanciado com o resultado da presente Sindicância; Através da Portaria 11111-1224 de 23/12/2016.

**NOMEIA** EVERSON DA SILVA VIEGAS, PAD 218995, para responder como Motorista Monitor, substituto em decorrência de atestado médico do Motorista Monitor PAULO ROBERTO DO AMARAL GOMES, PAD 174300; De 01/10/2016 a 13/10/2016, percebendo a gratificação no valor equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 01/10/2016. Através da Portaria 11111-1198 de 21/10/2016.

**NOMEIA** EVERSON DA SILVA VIEGAS, PAD 218995, para responder como Motorista Monitor, substituto em decorrência de afastamento por motivo de saúde do Motorista Monitor PAULO ROBERTO DO AMARAL GOMES, PAD 174300; A partir de 14/10/2016, percebendo a gratificação no valor equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 14/10/2016. Através da Portaria 11111-1199 de 21/10/2016.

**NOMEIA** PEDRO OSÓRIO ROSA LIMA, PAD 240737, para responder como Diretor Administrativo-Financeiro substituto em decorrência do Diretor VIDAL PEDRO DIAS ABREU, PAD 240621, estar respondendo como Diretor-Presidente substituto em decorrência de férias do Diretor SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, PAD 240613; No período de 19/10/2016 a 28/10/2016. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à 19/10/2016. Através da Portaria 11111-1200 de 23/10/2016.

**NOMEIA** JOEL RECH, PAD 236780, para responder como Procurador substituto em decorrência do Procurador PEDRO OSÓRIO ROSA LIMA, PAD 240737, estar respondendo como Diretor Administrativo-Financeiro; No período de 19/10/2016 a 28/10/2016, percebendo o emprego em comissão padrão EC-8, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à 19/10/2016. Atravérs da Portaria 11111-1201 de 23/10/2016.

**NOMEIA** JEFERSON OSORIO, PAD 224049, para responder como Chefe da Unidade Operacional 02, percebendo a função em comissão padrão FC-4; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 20/10/2016. Através da Portaria 11111-1203 de 27/10/2016.

**NOMEIA** EVERSON DA SILVA VIEGAS, PAD 218995, para responder como Motorista Monitor, substituto em decorrência de férias do Motorista Monitor LEONARDO DA ROSA, PAD 218995; De 24/10/2016 a 07/11/2016, percebendo a gratificação no valor equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 24/10/2016. Através da Portaria 11111-1204 de 28/10/2016.

**NOMEIA** EDERSON BASTOS AMADORI, PAD 231517, para responder como Coordenador da Unidade de Administração de Pessoal, substituto em decorrência de atestado médico do Coordenador LEONARDO MONSON CORONEL, PAD 235083; De 14/10/16 a 27/10/16, percebendo a função em comissão padrão FC-6, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 14/10/2016. Através da Portaria 11111-1205 de 01 de novembro de 2016.

**NOMEIA** LEANDRO DUARTE SAMPAIO, PAD 208647, para responder como Gerente de Operações, substituto em decorrência de férias do Gerente EDUARDO MORALES MORALES JUNIOR, PÁD 216585; No período de 09/11/2016 a 18/11/2016, percebendo a função em comissão padrão FC-08; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 09/11/2016. Através da Portaria 11111-1207 de 16/11/2016.

**NOMEIA** AROLDO LIMA DE OLIVEIRA, PAD 226106, para responder como Gerente de Manutenção, substituto em decorrência de férias do Gerente ROBERTO DE MELO, PAD 221724; De 08/11/2016 a 17/11/2016, percebendo a função em comissão padrão FC-8, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa à data de 08/11/2016. Através da Portaria 11111-1208 de 17/11/2016.

**NOMEIA** JERÔNIMO JOSÉ GUARISE NETO, PAD 217352, para responder como Chefe da Unidade de Oficina 2, substituto em decorrência da interinidade do Chefe AROLDO LIMA DE OLIVEIRA, PAD 226106, que está respondendo como Gerente de Manutenção; De 08/11/2016 a 17/11/2016, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 08/11/2016. Através da Portaria 11111-1209 de 17/11/2016.

**NOMEIA** VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA, PAD 194026, para responder como Monitor do Departamento de Manutenção, substituto em decorrência da interinidade do Monitor JERONIMO JOSE GUARISE NETO, PAD 217352, que está respondendo como Chefe da Unidade de Oficina 2;De 08/11/2016 a 17/11/2016, percebendo a gratificação no valor equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 08/11/2016. Através da Portaria 11111-1210 de 17/11/2016.

**NOMEIA** MARCIO ROBERTO ADAMS, PAD 218782, para responder como Gerente de Manutenção, substituto em decorrência de férias do Gerente ROBERTO DE MELO, PAD 221724; De 18/11/2016 a 27/11/2016, percebendo a função em comissão padrão FC-8, durante esse período. Através da Portaria 11111-1211 de 18/11/2016.

**NOMEIA** CLAUDIO ROSA DE SOUZA, PAD 226084, para responder como Chefe da Unidade de Oficina 3, substituto em decorrência da interinidade do Chefe MARCIO ROBERTO ADAMS, PAD 218782, que está respondendo como Gerente de Manutenção; De 18/11/2016 a 27/11/2016, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante esse período. Através da Portaria 11111-1212 de 18/11/2016.

NOMEIA VLADIMIR LEMES DA SILVA, PAD 232289, para responder como Monitor de Manutenção,

substituto em decorrência da interinidade do Monitor CLAUDIO ROSA DE SOUZA, PAD 226084, que está respondendo como Chefe da Unidade de Oficina 3; De 18/11/2016 a 27/11/2016, percebendo a gratificação no valor equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante esse período. Através da Portaria 11111-1213 de 18/11/2016.

**NOMEIA** EVERSON DA SILVA VIEGAS, PAD 218995, para responder como Monitor do Departamento de Operações, substituto em decorrência de férias do Monitor CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA, PAD 176737; De 25/11/2016 a 24/12/2016, percebendo a gratificação no valor equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 25/11/2016. Através da Portaria 11111-1214 de 21 /11/2016.

**NOMEIA** DENIS MAURICIO SPERLING, PAD 219444, para responder como Monitor do Departamento de Operações, substituto em decorrência de férias do Monitor VANDERLEI SOUZA AMARAL, PAD 224707; De 28/11/2016 a 27/12/2016, percebendo a gratificação no valor equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 28/11/2016. Através da Portaria 11111-1215 de 21/11/2016.

**NOMEIA** JOANA CRISTINA FERNANDES DE AMADOR, PAD 239488, para responder como Coordenadora da Unidade de Finanças, substituta em decorrência de férias do Coordenador IVSEM GONÇALVES, PAD 249785; De 16/11/2016 a 25/11/2016, percebendo a função em comissão padrão FC-6, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 16/11/2016. Através da Portaria 11111-1217 de 24/11/2016.

**NOMEIA** JULIO CESAR MONTEIRO SOUTO, PAD 233692, para responder como Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação, substituto em decorrência de férias do Chefe MICHAEL PEREIRA DA SILVA, PAD 220876; De 19/12/2016 a 02/01/2017, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante este período; Que a presente Portaria passe a vigorar de 19/12/2016. Através da Portaria 11111-1218 de 05/12/2016.

**NOMEIA** MICHELE LEMPKE NUNES, PAD 239950, para responder como Coordenadora do Serviço de Atendimento ao Cliente Carris, substituta em decorrência de férias do Coordenador ISAAC FERREIRA MARQUES, PAD 249793; De 19/12/2016 a 28/12/2016, percebendo a função em comissão padrão FC-5, durante esse período; Que a presente portaria passe a vigorar a partir de 19/12/2016. Através da Portaria 11111-1219 de 05/12/2016.

**NOMEIA** CAROLINE SANTOS SCHIAVONI, PAD 232718, para responder como Gerente da Qualidade, substituta em decorrência de Licença Maternidade da Gerente de Qualidade GABRIELLE DORNELLES GARCIA, PAD 245097; No período de 22/10/2016 a 18 /12/2016, percebendo a função em comissão padrão FC-08; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 22/10/2016. Através da Portaria 11111-1220 de 09/12/2016.

**NOMEIA** MIRIAM MOLINARI DE OLIVEIRA, PAD 217425, para responder como Chefe da Recebedoria, substituta em decorrência de férias do Chefe PAULO EDISON BRUM, PAD 200204; De 19/12/2016 a 07/01/2017, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante este período. Através da Portaria 11111-1221 de 19/12/2016.

**NOMEIA** RONEI MARCOS STCKER CARISTINE, PAD 235784, para responder como Monitor do Departamento de Manutenção, substituto em decorrência de férias do Monitor MARCO AURÉLIO NERY SILVEIRA, PAD 211559; De 02/01/2017 a 31/01/2017, percebendo a gratificação no valor equivalente ao da função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 02/01/2017. Através da Portaria 11111-1222 de 21/12/2016.

**NOMEIA** SILVANEA VEBBER, PAD 204552, para responder como Chefe da Oficina 01, substituta em decorrência de férias do Assessor MARCUS VINICIUS KORFF, PAD 216933; De 05/12/2016 a 24/12/2016, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a data de 05/12/2016. Através da Portaria 11111-1225 de 23/12/2016.

**NOMEIA** EDERSON LOPES DECAVATA, PAD 218367, para responder como Chefe da Operação, Unidade Operacional 02, substituto em decorrência de férias do Chefe JEFERSON OSORIO BARCELLOS, PAD 224049; De 26/12/2016 a 24/01/2017, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante esse período. Através da Portaria 11111-1226 de 23/12/2016.

**NOMEIA** GILVANIO NOGUEIRA DA SILVA, PAD 226726, para responder como Chefe da Unidade Operacional 01, substituto em decorrência de férias do Chefe MAURICIO DA SILVA LISBOA, PAD 205788; De 30/12/2016 a 28/01/2017, percebendo a função em comissão padrão FC-4, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 30/12/2016. Através da Portaria 11111-1227 de 27/12/2016.

**NOMEIA** JOAO LUIZ HIRT LEONARDO, PAD 169722, para responder como Chefe da Unidade de Apoio 1, substituto em decorrência de férias do Chefe RICARDO FRANCISCO CARNEIRO, PAD 213012; De 03/01/2017 a 01/02/2017, percebendo função em comissão padrão FC-4, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 03/01/2017. Através da Portaria 11111-1228 de 27/12/2016.

**NOMEIA** TAYGO BONIEKE GUEDES DA SILVA, PAD 243906, para responder como Monitor do Departamento de Manutenção, substituto em decorrência da interinidade da Monitor JOÃO LUIZ HIRT LEONARDO, PAD 169722, que estará respondendo como Chefe da Unidade de Apoio 01;De 03/01/2017 a 01/02/2017, percebendo a gratificação no valor equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 03/01/2017. Através da Portaria 11111-1229 de 27/12/2016.

**NOMEIA** RITA BALDIN PRATES, em substituição a MARIA IVETE GALLAS, nomeada presidente da Comissão Sindicante instaurada pela portaria PT -11111 -1223; presente data. Através da Portaria 11111-1230 de 03/01/2017.

**NOMEIA** EVERSON DA SILVA VIEGAS, PAD 218995, para responder como Monitor do Departamento de Operações, substituto em decorrência de férias do Monitor ALEXSANDRO ORQUIZ, PAD 230855; De 26/12/2016 a 24/01/2016, percebendo a gratificação no valor equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 26/12/2016. Através da Portaria 11111-1231 de 04/01/2017.

**NOMEIA** DENIS MAURICIO SPERLING, PAD 219444, para responder como Monitor do Departamento de Operações, substituto em decorrência de férias do Monitor VALDOMIRO GARCIA, PAD 208205; De 26/12/2016 a 24/01/2016, percebendo a gratificação no valor equivalente à função em comissão padrão FC-1, durante esse período; Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 26/12/2016. Através da Portaria 11111-1232 de 04/01/2017.

**SUBSTITUI** PEDRO OSORIO ROSA LIMA, nomeado como membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria PT – 11111-1188, por RUI JESUS DE BARROS. Através da Portaria 11111-1194 de 11/10/2016.

#### DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 03/01/2017, com base no Artigo 68, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 15 de 04/01/2017 (processo 17.13.000000038-9). **REPUBLICAÇÃO** 

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/01/2017, os efeitos da Portaria 380 de 18/12/2014, que concedeu à servidora FERNANDA ANTUNES ZINI, 97378.9/01, Administrador, ES601NS, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre — PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face relotação, com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 001/2017 de 05/01/2017 (processo 17.13.0000000040-0).

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 26/04/2016, a servidora ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, CPF 400.621.390-53, matrícula 231608, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.950/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15;Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 001 de 03/01/2017 (processo 009.001270.16.8). 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.

MODIFICA, em relação ao servidor CELSO MARQUES MARTINS, 82779, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 42, de 13/01/2016, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, com provento integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto Municipal 19056/15; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação por risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 63, da Lei n.º 6309/88; artigo 1º da Lei nº 10479/08; regime de tempo integral (95%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º da Lei 11.922/15; \*Valores com base no Decreto 19056/15; CPF 27347940044, através da Portaria 26, de 05/01/2017 (processo 009.003025.16.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**MODIFICA**, em relação ao servidor RONI SCHUCH, 182488, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.E.10-2, 30 horas, a Portaria 228, de 08/03/2016, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2016, com provento integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto Municipal 19.056/15; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço noturno - média: 112h50min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º da Lei 11.922/15; gratificação de risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88,

alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; regime de tempo integral (92,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; CPF 16825209000, através da Portaria 27, de 05/01/2017 (processo 009.003016.16.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**MODIFICA**, em relação a servidora WALYRA EUNICE LEWIS DELGADO, 234567, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 589, de 01/07/2014, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2014, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 29306051034, através da Portaria 28, de 05/01/2017 (processo 009.003024.16.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

MODIFICA, em relação à servidora LESIA CHADANOWICZ, 200170, estatutária. Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.09-1, 30 horas, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, a Portaria 1467, de 18/12/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012., com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência, "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - Assistente, artigos 110, inciso II e 129, § 1°, todos da LC n.º 133/85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 4, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST-RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; regime de tempo integral (87,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º da Lei 11.922/15; \* Valores com base no Decreto Municipal 19.056/15; CPF 50028006020, através da Portaria 29, de 06/01/2017 (processo 009.003022.16.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação a servidora TANIA MARIA MACHADO DOS SANTOS, 90820, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.F.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 599, de 08/06/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1°, da Lei n.° 6309/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 25832204034, através da Portaria 30, de 06/01/2017 (processo 009.003020.16.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**MODIFICA**, em relação a servidora VERA REGINA FERNANDES, 123460, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.F.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 801, de 08/07/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "F", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "F",

artigo 26, § 1°, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; ; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 10712801049, através da Portaria 31, de 05/01/2017 (processo 009.003023.16.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação à servidora PETRONILDA ERICA FALEY, 705503, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.E.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, a Portaria 1411, de 09/12/2015, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2015, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, e quanto ao nome da Função Gratificada Incorporada nível 3 que passa a ser Chefe de Setor, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; vencimento com referência "E", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06 Decreto Municipal 19.056/15; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; GDG - Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - RST-RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; função gratificada incorporada de nível 3 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1° e 4°, todos da LC n.º 133/85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 62, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (FIXA) - 32%, artigo 3°, §1° e artigo 5° da Lei n.º 11.245/12; Decreto 17.845/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) (VARIÁVEL) - 8,67% artigos 3°, §§ 1°, 4° e artigo 5° da Lei n.º 11.245/12; Decreto n.º 17.845/12; regime de tempo integral (85%), artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/16; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º da Lei 11.922/15; \* Valores com base no Decreto Municipal 19.056/15; CPF 69644519000, através da Portaria 37, de 06/01/2017 (processo 009.003018.16.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**MODIFICA**, em relação a servidora ERACEMA DA SILVA CUNHA, 117915, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 70, de 02/09/2013, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2013, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "E", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; ; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 46749047068, através da Portaria 36, de 06/01/2017 (processo 009.002853.16.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação a servidora ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA, 298879, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 78, de 03/09/2013, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 02/09/2013, com provento mensal integral, quanto ao valor total do provento e quanto à referência que passa a ser "D", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; ; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; CPF 26340852068, através da Portaria 35, de 06/01/2017 (processo 009.002861.16.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**REVISA**, em relação à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BONFIM SOUZA, 674579, estatutária, Técnico de Controle Interno, TP-4.03.07.C.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento integral, a contar de 10 de julho de 2015, face alteração do nome do cargo, que passa a ser Técnico de Controle Interno, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Artigo 53 da Lei Complementar 765/15; CPF 28811321034, através da Portaria 33, de 06/01/2017 (processo 009.002932.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

**REVISA**, em relação ao servidor ERONI SOARES PIRES, 59526, estatutário, Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS.F.14-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 10 de julho de 2015, face alteração do nome do cargo, que passa a ser Auditor de Controle Interno, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Artigo 52 da Lei Complementar 765/15; CPF 06199283015, através da Portaria 34, de 06/01/2017 (processo 009.002929.16.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".** 

## **Despachos**

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.0.60863-0** - DEFERE, em 26/12/2016, a solicitação de redução de carga-horária para o período de outubro de 2016 a março de 2017, de ELISABETH SUSANA WARTCHOW, MÉDICO, matrícula nº 353945, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo a 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.000121.15.0** - PRORROGA, em 05/01/2017, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, apresentada por MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274577, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, devido alteração do calendário da UFRGS para 03/03/2017 como término do segundo semestre de 2016.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 003.002081.16.4** - INDEFERE, em 27/12/2016, em relação a REJANE DA LUZ DE MELO, 71136.9 01, Operário Especializado, da Equipe de Higienização Predial, o pedido de abono de meia falta do dia 20/06/2016, tendo em vista o não cumprimento do prazo previsto na Ordem de Serviço nº 001/2000, corroborado pelo parecer da chefia da servidora.

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.13.000003181.5 -** DEFERE, em 05/01/2016, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por OSCAR MOREIRA SANT'ANNA, matrícula 13458.5/2, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2016.

# DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.13.000003782-1** – DEFERE, em 06/01/2017, em relação a REJANE MARGARETH NERY DE LIMA, 1247921, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação a de tempo de contribuição a computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação a alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição a Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6242 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 4867 dias.

Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 01/07/1985 a 21/05/1986;

Beralv Participações S.A - 16/06/1986 a 13/08/1987;

Soul Sociedade de Ônibus União Ltda - 12/12/1988 a 24/07/1989;

Hospital Nossa Senhora da Conceição a S.A - 01/08/2001 a 10/01/2011; 23/04/2013 a 12/05/2013;

Empregador não informado pelo INSS - 01/05/2000 a 31/07/2000; 01/09/2000 a 31/07/2001.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1375 dias.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 13/05/2013 a 06/11/2014;

Prefeitura Municipal de Gravataí – 11/01/2011 a 22/04/2013.

**Processo 16.13.000003911-5** – DEFERE, em 06/01/2017, em relação a MARCUS FERREIRA DA SILVA, 966190, professor da Secretaria Municipal de Educação a o pedido de averbação a de tempo de contribuição a computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação a alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição a Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6748 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 3662 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul -20/07/2000 a 21/08/2007; 23/09/2008 a 04/08/2009; 19/11/1996 a 15/12/1998.

Regime Geral de Previdência Social: 3086 dias.

Ademir Cunha dos Santos - 01/08/1986 a 08/06/1987;

Banco do Brasil S/A - 01/10/1987 a 29/03/1988;

Galo Planejamento e Assistência Rural Ltda – 01/08/1988 a 31/12/1989;

Município de Pedro Osório - 17/06/1992 a 10/08/1993;

Arthur Lange S.A Industria e Comercio – 11/08/1993 a 04/11/1993;

Associação a Notre Dame - 01/03/1994 a 30/07/1996;

Jandir Benedito Venturine – Me – 31/07/1996 a 18/11/1996; 16/12/1998 a 19/07/2000.

**Processo 16.13.000003987-5** – DEFERE, em 06/01/2017, em relação a SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 295611, engenheiro agrônomo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente o pedido de averbação a de tempo de contribuição a computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação a alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição a Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 138 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 29/04/1992 a 13/09/1992.

**Processo 16.13.000003998-0** – DEFERE, em 06/01/2017, em relação a CLAUDIA PALOMBINI MEDEIROS, 1230441, engenheira do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação a de tempo de contribuição a computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação a alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição a Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1859 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 18/01/1990 a 19/02/1995.

**Processo 16.13.000004003-2** – DEFERE, em 06/01/2017, em relação a MARIA FORTUNATO PEREIRA, 655056, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação a de tempo de contribuição a computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição a Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1565 dias, excluída colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Sabo Magazine Ltda - Me - 13/01/1981 a 13/02/1981;

Cond. Edifício Presidente Mitre - 01/06/1982 a 22/03/1983; 01/02/1988 a 20/07/1988;

Buffet e Coquetéis Delicia Ltda – Me - 01/07/1987 a 29/08/1987;

Brilho Conservação a e Administração a de Prédios Ltda – Ma - 23/08/1988 a 06/03/1990;

ISS Servisystem Com. Ind. Ltda - 18/04/1983 a 29/08/1983;

Condomínio Edif. Entre Rios - 02/01/1985 a 28/05/1985;

Orbram S.A Organiz. Riogrand. de Serviços - 11/03/1986 a 22/08/1986.

Processo 16.13.00004011-3 – DEFERE, em 06/01/2017, em relação a CLAUDIA FEIJO NUNES, 1315226, professora da Secretaria Municipal de Educação a o pedido de averbação a de tempo de contribuição a computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação a alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição a Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5109 dias, excluída colidência.

Regime Próprio de Previdência Social

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 01/03/2002 a 24/02/2016.

Processo 16.13.000004017-2 — DEFERE, em 06/01/2017, em relação a SIMONE MONTAGNA COSSIO, 1314483, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3442 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social

Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 29/09/2006 a 01/03/2016.

**Processo 16.13.000004026-1** – DEFERE, em 06/01/2017, em relação a ADRIANA WINTER FERREIRA, 329827, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de

aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 970 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Flash Vídeo Ltda - 02/04/1988 a 23/08/1988;

Walter D. Fischer Cia Ltda - Massa Falida - 01/12/1988 a 30/12/1988;

Município de Alvorada - 02/05/1989 a 04/04/1990;

Companhia de Processamento de Dados do Município de Por - 13/01/1992 a 17/04/1993.

**Processo 16.13.000004033-4** – DEFERE, em 06/01/2017, em relação a ENIO ANGELINO DIAS PEREIRA, 712994, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4994 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comércio e Indústria - 21/08/1978 a 01/05/1984;

Supermercados Febernati S.A - 21/08/1984 a 14/03/1985; 10/02/1992 a 01/04/1992; 02/04/1992 a 25/01/1993;

Supermercado Dalmas Ltda – 09/05/1985 a 26/06/1986;

Danone Ltda - 01/07/1986 a 14/08/1986;

Ecco Serviços Gerais Ltda - 04/11/1986 a 23/12/1986;

Makro Atacadista Sociedade Anônima – 13/01/1987 a 09/02/1992.

**Processo 16.13.000004039-3** – DEFERE, em 06/01/2017, em relação a LAUDENIR MACHADO DE FIGUEIREDO, 80655, operador de rede do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 571 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Não Cadastrado - 01/04/1976 a 30/07/1976:

Lojas Riachuelo S.A – 07/10/1976 a 16/06/1977;

João Gonçalves da Silveira - Me - 19/01/1979 a 15/03/1979;

Galáxia Artesanato Floral Ltda - 01/04/1979 a 07/07/1979;

Usipla Indústria e Comercio Ltda - 07/04/1981 a 18/05/1981.

**Processo 16.13.000004057-1** – DEFERE, em 06/01/2017, em relação a LUIS OSCAR RAMOS CORREA, 529464, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 582 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Maisonnave S.A – Em Liquidação – 10/08/1981 a 16/03/1983.

**Processo 16.13.000004062-8** – DEFERE, em 06/01/2017, em relação a FERNANDA BORDIN TOCCHETTO, 198253, professora da Secretaria Municipal de Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 146 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

CEA Modas Ltda - 22/11/1982 a 31/12/1982;

Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária - 24/07/1986 a 17/09/1986;

Panvel S.A - 09/07/1980 a 01/09/1980.

Processo 16.13.000001215-2 – DESAVERBA, em 06/01/2017, em relação a MARLI LENIR CZYZESKI, 416475, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição efetuado através do processo 001.024363.99.5, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3014 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 2460 dias

Prefeitura Municipal de Gravataí – 01/03/1990 a 30/11/1996.

Regime Próprio de Previdência Social: 554 dias

Prefeitura Municipal de Gravataí – 01/12/1996 a 07/06/1998.

Processo 001.055701.03.5 - DESAVERBA em 06/01/2017, em relação a DANILO CESAR DA SILVA RODRIGUES, 167396, apontador da Secretaria Municipal de Urbanismo, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente processo e do processo 001.040459.02.0 e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 997 dias. Regime Geral de Previdência Social/INSS:

Companhia Estadual de Águas Esgotos CEDAE – 26/07/1978 a 06/07/1979;

Casa Dico - 10/05/1972 a 28/02/1974.

**Processo 009.000230.17.0** – DESAVERBA em 06/01/2017, em relação a HOBEGAIL ANTORIA, 333314, ex-servidor da Câmara Municipal de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social através do processo 001.006741.95.9, tendo em vista exoneração.

**Processo 009.005926.12.2** – DESAVERBA em 06/01/2017, quanto ao tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, em relação a REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538, professor da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3402 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Faculdade Portoalegrense de Educação Ciências e Letras-03/03/1994 a 28/12/1994;

Universidade Federal de Pelotas-29/12/1994 a 20/03/1995;

Universidade Federal do Rio Grande do Sul-13/03/1997 a 23/12/1997;

Secretaria de Educação-16/12/1998 a 16/12/2001; 02/06/2002 a 20/03/2005; 01/06/2005 a 15/02/2006;

Secretaria de Educação/Universidade Federal do Rio Grande do Sul-17/12/2001 a 01/06/2002;

Secretaria de Educação/Câmara Municipal de Porto Alegre-21/03/2005 a 31/05/2005;

Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre-18/08/2008 a 15/12/2008.

**Processo 16.13.000003517-9** – INDEFERE, em 06/01/2017, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição, em relação a IVETE VIVIAN, 208258, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 16.13.000004028-8 - INDEFERE em 06/01/2017, o pedido de averbação de tempo de

contribuição efetuado por MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA, 763564, auxiliar técnico da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

**Processo 16.13.000003854-2** – MODIFICA, em 06/01/2017, em relação a ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, 473458 médica da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada ao Regime Geral de Previdência Social através do presente processo e publicada Diário Oficial de Porto Alegre edição nº 5412 de 02/01/2017, quantos aos períodos e totais averbados que passam a ser os abaixo informados, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 2354 (Vínculo 02)

Bise Base Comercio de Modas Ltda - 01/02/1992 a 10/04/1992:

Gang Comercio do Vestuário Ltda - 23/02/1994 a 23/04/1994:

Centro Clinico Gaúcho Ltda -01/03/2003 a 03/03/2003;

Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS: 05/03/2003 a 02/03/2006

Cici - 01/01/1996 a 31/01/1996; 01/01/1997 a 31/01/1997; 01/03/1997 a 31/01/1998; 01/06/2002 a 28/02/2003; 01/01/2001 a 31/03/2002.

Regime Geral de Previdência Social: 544 dias (Vínculo 03)

Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS: 03/03/2006 a 28/08/2007.

**Processo 009.005926.12.2**– TORNA SEM EFEITO em 06/01/2017, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição nº 5405 de 22/12/2016 e republicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição nº 5406 de 23/12/2016, em relação à REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538, professor, da Secretaria Municipal de Educação.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

# GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 44/2016 – Abrigos/Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 30/09/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 45/2016 — Centro de Referência Especializado de Assistência Social/Centro Dia do Idoso/Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua/Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 30/09/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 46/2016 — Centro de Referência de Assistência Social/Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 30/09/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 47/2016 – Área Administrativa/Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 30/09/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 44/2016 - Abrigos/FASC, de 30/09/2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1946 ce 181902 1.pdf

Laudo 45/2016 - CREAS/CDI/Centro POP/FASC, de 30/09/2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1946\_ce\_181902\_2.pdf

Laudo 46/2016 - CRAS/FASC, de 30/09/2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1946\_ce\_181902\_3.pdf

Laudo 47/2016 - Área Administrativa/FASC, de 30/09/2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1946\_ce\_181902\_4.pdf

## **Estagiários**

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARINE UCHOA FRIZZO, 1288148/01, Estagiária na Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da conclusão publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2017 considerando o pedido de renovação do estágio.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 06/01/2017, através do processo 17.0.000001540-7, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas priorizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19463/2017:

- PAGAMENTOS E REPASSES DE ENERGIA ELÉTRICA (33903943) .... R\$ 378.934,85;
- PAGAMENTO DE ALUGUÉIS (339039) .... R\$ 13.230,00;
- DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO PARA HOSPITAIS (33903007) .... R\$ 297,05;
- DEPÓSITOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS (339091, 319091 e 449091) .... R\$ 1.831,60;
- PAGAMENTO DA CORSAN (33903944) .... R\$ 82,74;

- DESPESAS PREDOMINANTEMENTE DE MÃO-DE-OBRA (339039) .... R\$ 344.282,27;
- PAGAMENTOS DE DESPESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS (33903957) .... R\$ 722.313,69;
- PAGAMENTOS E REPASSES DE VALES TRANSPORTES (33903972 33903973) .... R\$ 71.500,98.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 440 DA Vila Cristal, o nome de Iracema Gonçalves Carvalho e outros, e INCLUSÃO de Carolini Passos de Oliveira como titular do referido cadastro, nos termos do Processo Administrativo 004.001538.16.0.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

#### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO ESPECIAL DE USO em nome de ROSELI DA ROSA RODRIGUES, referente ao lote nº 636, do Loteamento Campos do Cristal, nesta Capital, nos termos do Processo Administrativo nº 004.001729.16.0.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

#### ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA PERMISSÃO REMUNERADA DE USO em nome de CARMELA FERREIRA RIZZO, referente ao lote nº 09, da quadra 10, da Vila Nova Santa Rosa, nesta Capital, nos termos do Processo Administrativo nº 004.000544.15.9.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### **RESOLUÇÃO 6/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social, a pedido da mesma:

-Associação de Literatura e Beneficência-Centro de Formação Tereza Verzeri, inscrição nº 34. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 9 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### **RESOLUÇÃO 7/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clube de Mães Idalina Vargas, inscrição nº 248-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 9 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### **RESOLUÇÃO 8/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Moradores do Vale dos Canudos, inscrição nº 33-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 9/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Luisa Ferrari-Casa Madre Giovanna, inscrição nº 68-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 10/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência do RS-FCD/RS, inscrição nº 62-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 11/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja, inscrição nº 58-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### **RESOLUÇÃO 12/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Moradores da Vila Tecnológica-AMOVITEC, inscrição nº 153-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de janeiro de 2017.

#### MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 13/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o indeferimento das Emendas Parlamentares cujos recursos não forem totalmente direcionados ao Fundo Municipal, para distribuição equânime entre todas as instituições que possuem a mesma especificidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 9 de janeiro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

## **EDITAIS**

## **Editais**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2016 PROCESSO 001.008469.16.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para impressão de Boletins de Pronto Atendimento, modelo S-758, para os serviços de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

**ENDEREÇO:** Rua Perola do Vale, 55 - Itoupava Central, Blumenau/SC.

**CNPJ:** 18.486.182/0001-18. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 141.000,00.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2017 à 01 de janeiro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

# EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE RESERVA DE ÍNDICE CONSTRUTIVO

ALIENANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

ADQUIRENTE: SB Participações S/A, CNPJ: 22.289.087/0001-00.

OBJETO: Tem por objeto a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice Especial Pró-Modalidade, parte do montante estabelecido no art.8º da LC 703/12, adquirido no Leilão nº 005/2016, Macrozona 03 – Lote 28.

**PRAZO:** 10 anos para utilização do potencial construtivo, contados da data de encerramento do leilão público de alienação de reserva de índice construtivo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão 005/2016.

VALOR: R\$ 925.953,00. PROCESSO 16.0.000070525-3

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2016.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

ADQUIRENTE: SB Participações S/A, CNPJ: 22.289.087/0001-00.

**OBJETO:** Tem por objeto a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice Especial Pró-Modalidade, parte do montante estabelecido no art.8º da LC 703/12, adquirido no Leilão nº 005/2016, Macrozona 03 – Lote 21.

**PRAZO:** 10 anos para utilização do potencial construtivo, contados da data de encerramento do leilão público de alienação de reserva de índice construtivo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão 005/2016.

VALOR: R\$ 3.086.510,00. PROCESSO 16.0.00007024-5

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2016.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

ADQUIRENTE: SB Participações S/A, CNPJ: 22.289.087/0001-00.

**OBJETO:** Tem por objeto a alienação, pelo Município ao Adquirente, do potencial construtivo denominado Índice Especial Pró-Modalidade, parte do montante estabelecido no art.8º da LC 703/12, adquirido no Leilão nº 005/2016, Macrozona 1 – Lote 5.

**PRAZO:** 10 anos para utilização do potencial construtivo, contados da data de encerramento do leilão público de alienação de reserva de índice construtivo.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão 005/2016.

VALOR: R\$ 2.615.030,00. PROCESSO 16.0.00070526-1

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: KF2 Engenharia e Consultoria Ltda-EPP, CNPJ: 07.169.280/0001-05.

**OBJETO:** Cláusula Primeira - Da Suspensão - Fica o presente Contrato suspendido pelo período de 07 meses, compreendido entre o dia 02/07/2015 a 02/02/2016, ficando assim interrompidos os trabalhos assim como as medições referentes ao presente Contrato.

Cláusula Segunda - Do Prazo - Fica prorrogado por 180 dias consecutivos, a contar de 03/02/2016, alterando seu termo final para 31/07/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, §1º, II, da Lei 8.666/93.

#### PROCESSO 001.037177.13.3

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2016.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Anchieta-ACOMBA, CNPJ:87.785.184/0001-20.

**OBJETO:** A Cláusula Quarta do Termo Originário, passa a ter a seguinte redação: "A presente Permissão de Uso será a título gratuito, por prazo indeterminado sendo firmado a título precário e gratuito, não gerando a Permissionária direito subjetivo à sua continuidade".

PROCESSO 001.107016.10.9

Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Grifo Arquitetura Ltda-ME, CNPJ: 08.744.868/0001-08.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Quinta, passando a viger a seguinte redação: "Cláusula Quinta-Do prazo de vigência e cronograma de execução: 5.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento por mais 365 dias, contados a partir do dia 01/01/2016, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, mediante Termo Aditivo, por interesse da Administração, desde que haja possibilidade de enquadramento na Legislação, em especial, as hipóteses do art. 57 da Lei de Licitações. 5.2 Os serviços deverão ser prestados, rigorosamente, dentro das especificações no Anexo I - Cronograma de Prazos. 5.2.1 O Anexo I é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição".

PROCESSO 001.032298.12.9

Porto Alegre, 21 de Dezembro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Arquium Construções e Restauro Ltda.

**OBJETO:** Cláusula Primeira - Do Prazo - Prorrogado por 04 meses consecutivos, a contar de 25/08/2016. alterando seu termo final para o dia 25/12/2016.

Cláusula Segunda - Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 36.505,98, bem como fica suprimido ao Contrato o valor de R\$ 36.505,98. Ambos os aditamentos, de supressão e de acréscimo de preço são equivalente a 1,19% da contratação, restando inalterado o valor total do Contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do art.57, §1°, I, combinado com o art.65, I, "a" e § 3°da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.028531.15.9

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Athenas Automação Ltda, CNPJ: 92.963.560/0001-60.

**OBJETO:** A Contratada vende, e o Contratante adquire 53 Estações de Trabalho Portáteis, conforme Anexo I deste instrumento.

PRAZO: 90 dias, a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 404/2016.

DOTAÇÃO DOÇAMENTÁRIA: 1301.1693.449052350000.1325, 1300.1301.04.0129.0161.1693.4490,

1301.2541.449052350000.0001 e 1300.1301.04.0122.0161.2541.4490.

VALOR: R\$ 294.627,00. PROCESSO 001.008671.16.8

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Tuiuti L.J. Soares Cia Ltda, CNPJ: 01.564.115/0001-71.

OBJETO: A Contratada vende, e o Contratante adquire uniformes para o Corpo dos Bombeiros,

conforme Anexo I deste instrumento. **PRAZO:** 90 dias, a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 288/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203.2466.339030230000.1215, 0200.0203.06.0182.0159.2466.3390,

0203.2466.449052999900.1215 e 0200.0203.06.0182.0159.2466.4490.

VALOR: R\$ 4.900,00.

PROCESSO 001.008152.16.0

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda. **CONTRATADA:** Claudia V.Thomas de Mello EIRELI-ME, CNPJ: 04.578.630/0001-07.

OBJETO: A Contratada vende, e o Contratante adquire uniformes para o Corpo dos Bombeiros,

conforme Anexo I deste instrumento. **PRAZO:** 90 dias, a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 288/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203.2466.339030230000.1215, 0200.0203.06.0182.0159.2466.3390.

0203.2466.449052999900.1215 e 0200.0203.06.0182.0159.2466.4490.

VALOR: R\$ 237.454,50. PROCESSO 001.008152.16.0

Porto Alegre, 21 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Comercial Difermaq Ltda- EPP, CNPJ: 13.745.092/0001-80.

OBJETO: A Contratada vende, e o Contratante adquire 01 Motor de popa para o Corpo de

Bombeiros, conforme Anexo I deste instrumento.

PRAZO: 90 dias, a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 288/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0203.2466.339030230000.1215, 0200.0203.06.0182.0159.2466.3390,

0203.2466.449052999900.1215 e 0200.0203.06.0182.0159.2466.4490.

VALOR: R\$ 26.970,00. PROCESSO 001.008152.16.0

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONVENENTE:** Associação dos Pescadores e Piscicultores do Extremo Sul, CNPJ: 11.272.640/0001-77.

**OBJETO:** Tem por objeto a coordenação e execução de montagem e desmontagem das estruturas, cobertura, bancas de pescado e alimentação, instalação de energia elétrica, instalação hidráulica sanitária, sonorização com operador de som, cabines sanitárias, segurança e produção gráfica da 237ª Feira do Peixe de Porto Alegre, da 15ª Feira de Peixe da Restinga e da 4ª Feira de Peixe de Belém Novo, que acontecerão de 11 a 14 de abril de 2017, eventos promovidos pelo Município, através de sua Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio-SMIC, tendo o apoio de outros órgãos e entidades.

PRAZO: 30 dias, a contar da data de assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base no art.116 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2384.335041010200-1.

VALOR: R\$ 178.116,00.

PROCESSO 16.0.000055125-6

Porto Alegre, 27 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Ecovec S.A, CNPJ: 05.336.545/0001-97.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato - referente ao Projeto Básico ou Proposta de Continuidade do Sistema de Monitoramento Inteligente MI Dengue e do Sistema de Coleta e Análise de Dados A.I.R Mobile, em Porto Alegre, com vistas ampliar o monitoramento do AEDES MI-Dengue para a detecção dos vírus da Zica e do Chikungynya- por 12 meses, a contar de 30/08/2016. Fica repactuado em 7% o valor do reajuste do presente contrato, passando o valor mensal de R\$ 76.921,14 para R\$ 82.305,62 e anual de R\$ 923.053,68 para R\$ 987.667,444, a contar de 25/07/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base legal os art.57, II e 65, II, § 8° da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.010778.11.0

Porto Alegre, 30 de Dezembro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Elmo Eletro Montagens Ltda, CNPJ: 88.692.264/0001-02.

OBJETO: Tem por objeto a alteração do preço que trata a Cláusula Segunda do Contrato original,

passa a ser o equivalente a R\$ 4.680.914,65.

PROCESSO 001.007628.16.1

Porto Alegre, 30 de Dezembro de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Star Service Vigilância Ltda, CNPJ: 13.933.458/0001-45.

**OBJETO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses, a contar de 29/12/2016. A Contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA, competência dezembro/2015 a novembro/2016, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.031406.14.9

Porto Alegre, 30 de Dezembro de 2016.

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Casa de Carnes Sol e Mar Ltda, CNPJ: 92.770.262/0001-53.

**OBJETO:** Fica acrescida ao objeto da Permissão de Uso original a Loja 142 do Quadrante 4 do Mercado Público Central, com área de 30.00m², totalizando 124,30m² de área permitida, observando o limite de 25% de acréscimo de área. O preço mensal de Permissão de Uso passa a ser, de acordo com a Resolução n.º 01/04 - SMIC, de R\$ 7.286,76. A permissionária, neste ato, compromete-se ao atendimento integral das condicionantes apontadas no parecer técnico exarado pelo a Equipe de Patrimônio Historio e Cultural- EPAHC/CMC/SMC, como condição para o acréscimo de área e reestruturação do espaço ocupado pela permissionária no Mercado Público Central.

PROCESSO 001.045021.00.7

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Retroplan-Terraplanagem, Comércio, e Locações de Equipamentos Ltda-EPP, CNPJ: 09.221.768/0001-60.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato, a contar de 12/04/2016, com término em 11/05/2016. Fica estabelecido que o preço dos serviços que serão adicionados totalizará R\$ 114.283,35.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos dos Arts. 57, §§1° e 2°, e 65, inc. I, alínea "a", ambos da Lei n. 8666/93.

PROCESSO 001.037976.13.3

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA, CNPJ: 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Cláusula Primeira-Do prazo e vigência - Conforme facultam a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses, a contar de 03/11/2016.

Cláusula Segunda - Do reajuste - A Contratada, expressamente, abdica do reajuste do IPCA previsto no item 2.6 do Contrato, competência novembro/2015 a outubro/2016, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

Cláusula Terceira - Da repactuação-Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.4, do Contrato, fica alterado o valor, correspondente á repactuação, na variação de 11,68%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, a contar de 01/01/2016, e ajuste-se no Plano de Beneficio Social Familiar a contar de 01/02/2016. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.6.1, do Contrato, altera-se o valor da tarifa única do Transporte Coletivo para R\$ 3,75, a contar de 22/02/2016.

Cláusula Quarta - Das alterações de valores e do pagamento- A contar de 01/01/2016, acordam as partes em reduzir os percentuais: O percentual de Despesas Administrativas passou de 3,50% para 1,10% no Posto "A"; O percentual de Lucro passou de 3,50% para 1,47%, no posto "A"; O percentual de Despesa Administrativa passou de 3,50% para 1,25%, no Posto "C"; O percentual de Lucro passou de 3,50% para 1,28%, no Posto "C". A contar de 01/01/2016, fica reduzido o contrato em 4,27% em relação ao valor do Contrato Atualizado, conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.2 do Contrato. O Município pagará a Contratada, a contar de 01/01/2016, o valor máximo de R\$ 684.706,80, conforme Anexo I - Planilha de Custos.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art.65, inciso I, "b", §1°, II, "d" e art.57, II da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.021390.15.0

Porto Alegre, 22 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: DMMB-Médicos Associados Sociedade Simples, CNPJ: 12.123.989/0001-00.

**OBJETO:** Cláusula Primeira - Do prazo e Vigência - Conforme facultam a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 03/09/2016.

Cláusula Segunda- Do reajuste e do Pagamento- Fica acrescido o valor contratado em 7%, competência de setembro/2015 à agosto/2016, conforme acordado entre as partes. A Contratante pagará à Contratada, a contar de 03/09/2016, o valor máximo de R\$ 2.848.867,25.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.57, II, e art.65, §8° da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.022583.14.9

Porto Alegre, 23 de Dezembro de 2016.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda- Epp, CNPJ: 92.685.445/0001-70.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de 12 meses, a contar de

17/03/2016 até 16/03/2017. Exclusivamente no mês de junho/2016, a Contratada realizará os exames, no limite mensal de 27.359 exames-quantitativo físico-conforme novo documento descritivo. O Contratante pagará, mensalmente, à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância, correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites quantitativos contratados, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM dos SUS, tendo como termo inicial a data 06/04/2015, nos limites quantitativos físicos explicativos 21.360, na Cláusula Primeira do Contrato, estivamos em R\$ 111.073,02- quantitativo financeiro-com exceção do mês de junho/2016, em que o valor será de R\$ 142.266,80 - quantitativo financeiro/ mês de junho/2016.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Por base legal o art.57, II e o art.65, I, "b" da Lei 8.666/93. **PROCESSO 001.039871.14.2** 

Porto Alegre, 13 de Dezembro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Senhor dos Passos Ltda, CNPJ: 92.937.937/0001-06.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 17/06/2016 até 16/06/2017. O Contratante pagará, mensalmente, à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância, correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites quantitativos contratados, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM dos SUS, tendo como termo inicial à data 06/04/2015, nos limites quantitativos físicos explicativos na Cláusula Primeiros, correspondentes ao limite de 27 mil exames/mês e 324.000 exames/ano, estivado no valor de R\$ 140.400,00 mensal e R\$ 1.684.800,00 anual, com exceção do mês de junho/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Por base legal o art.57, II e o art.65, "b" da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.039870.14.6

Porto Alegre, 28 de Dezembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### **NOTIFICAÇÃO**

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.042381.13.4, notifica Denison Machado Vaz, CPF 830.502.480-68, que face à lavratura do Auto de Infração 152521, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal 9.605/98, combinado com o art. 72, inc. I, do Decreto Federal 6.514/08, combinado com o art. 2º do Decreto Municipal 8.186/83, combinado com o art. 7º da Lei Municipal 65/81 combinado com o art. 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2016 PROCESSO 16.10.000002745-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento

das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de difusor do tipo membrana tubular e difusor tubular.

**LOTE 01:** RÉVOGADO para alteração de especificação. A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2016 PROCESSO 16.10.000002388-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Borracha em lençol e perfil EPDM.

LOTE 01

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 21.900,00.

LOTES 01 e 03

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.881,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 09 de abril de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em Substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA 01/2016**

PROCESSO 004.001491.16.4 ATA 01/2017 - 06/01/2017 - 10h

**OBJETO:** Obras Complementares Terceira Etapa COOHAMPA - Loteamento Alzira Rosa. A COMISSÃO designada pela Portaria 230, 339 e 652, reunida na data de hoje, deliberou com base no Parecer Jurídico da PMEDEMHAB, fls.284/285 e no artigo 48, § 3º da Lei Federal 8666/93 abrir prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação, para que a empresa ENCOSAN – Engenharia, Construções e Saneamento LTDA apresente as correções apontadas no referido processo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, VALESCA RONCATO, SILVIA MARIA CARPENEDO, JOÃO GILVAN BORGES DE LIMA

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO CONTRATO 32/2014

PROCESSO 004.005174.13.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda.

**OBJETO:** Tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato 32/2014, Tomada de Preços 02/2014-ELIC/CJURF, para levantamentos topográficos e pesquisas cartoriais, Lote 1: Vila Canudos – Vila Orfanatrófio II e Vila Cruzeiro do Sul, pelo motivo da contratada ter deixado de cumprir devidamente o contrato, conforme parecer jurídico, parte integrante do processo. Ficando aberto o prazo de 05 dias úteis, para guerendo, apresentar defesa.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 78 da Lei 8.666/93 e Cláusula Primeira, Cláusula Sétima, item g e cláusula nona do Contrato 32/2014.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2017.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

#### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 67/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos. A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/01/2016, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site http://www.carris.com.br.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2017.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, de acordo com o processo administrativo 008.000495.15.8 e, em razão do descumprimento contratual dos itens 05, subitem 5.10, do Projeto Básico/Especificações Técnicas, e 03, subitem 3.4.1, Inciso I, do contrato nº19/2012, aplica a penalidade de advertência, à empresa DENIZIO PIRES CORREA, CNPJ 15.616.221/0001-66, fundamentando-se na cláusula 9ª, item 9.3, Inciso I, do respectivo contrato, e com fulcro no art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do art. 109 da Lei 8.666/93.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Diretora Administrativo-Financeira.

### PREGÃO ELETRÔNICO 34/2016 PROCESSO 008.001291.16.5

**OBJETO:** Registro de preços – aquisição de material de sinalização. Informamos que o lote 19 restou revogado. Os demais termos da licitação restam ratificados. O prazo para interposição de recurso da revogação é de três dias.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Diretora Administrativo-Financeira.

#### **EXPEDIENTE**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Gustavo Bohrer Paim EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907 **E-MAIL:** <u>diariooficial@sma.prefpoa.com.br</u> - Fones: 3289-1231 e 3289-1248